



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

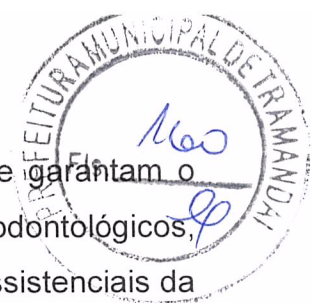
1.1. A Secretaria Municipal de Saúde mantém serviços de atendimento odontológico nas Unidades de Saúde do Município, realizando procedimentos preventivos, diagnósticos, restauradores e curativos destinados à promoção e recuperação da saúde bucal da população.

1.2. Para a adequada prestação desses serviços, é indispensável a disponibilidade contínua de insumos utilizados nas rotinas clínicas odontológicas. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a execução dos procedimentos, podendo ocasionar atrasos, remarcações, suspensão de atendimentos e prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. Considerando a demanda permanente pelos serviços odontológicos municipais, verifica-se a necessidade de garantir condições adequadas para a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes de saúde bucal, evitando desabastecimentos que possam impactar negativamente a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados.

1.4. A indisponibilidade dos insumos necessários pode comprometer o planejamento das atividades assistenciais, reduzir a capacidade de atendimento das unidades de saúde e dificultar a execução das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal previstas pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.5. Além disso, a manutenção da regularidade dos atendimentos odontológicos é fundamental para assegurar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, contribuindo para a redução de agravos, prevenção de doenças bucais e melhoria das condições de saúde da comunidade.



1.6. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que garantam o abastecimento adequado dos insumos utilizados nos atendimentos odontológicos, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento das demandas assistenciais da população.

1.7. A necessidade da contratação também se fundamenta na demanda efetivamente registrada pelos serviços odontológicos da rede municipal. Conforme relatório de produção extraído do sistema e-Cidade/G-MUS, referente ao período de janeiro a julho de 2026, foram registrados 5.910 procedimentos odontológicos no Posto Barra, correspondendo a uma média aproximada de 844 procedimentos mensais.

1.8. Os dados apresentados demonstram a utilização contínua dos serviços odontológicos e a existência de demanda assistencial efetiva, reforçando a necessidade de manutenção de estoque adequado dos insumos utilizados na realização dos procedimentos, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos prestados à população.

1.9. Dessa forma, a necessidade da contratação encontra-se fundamentada não apenas na demanda permanente dos serviços odontológicos, mas também em dados objetivos de produção assistencial registrados no sistema municipal, os quais evidenciam a utilização efetiva dos serviços e a necessidade de disponibilidade dos materiais necessários à sua execução.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Conforme o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem constar no Plano de Contratações Anual (PCA). O Município de Tramandaí ainda não possui PCA formalizado, estando em fase de adequação aos instrumentos de governança previstos na Lei.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, segurança, desempenho e adequação técnica, suficientes para garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades de Saúde do Município, preservando o caráter competitivo do certame.

3.2. Requisitos funcionais



- 3.2.1.** Fornecimento de materiais odontológicos destinados à realização de procedimentos preventivos, diagnósticos, restauradores e curativos;
- 3.2.2.** Disponibilização de insumos compatíveis com as rotinas de atendimento das equipes de saúde bucal;
- 3.2.3.** Atendimento às necessidades operacionais dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde;
- 3.2.4.** Contribuição para a continuidade, segurança e qualidade dos serviços odontológicos prestados à população.

3.3. Requisitos de desempenho

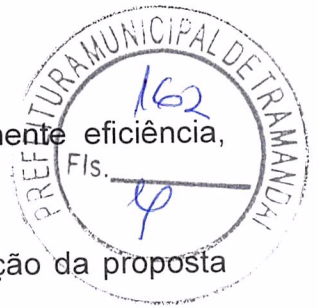
- 3.3.1.** Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade de uso;
- 3.3.2.** Os produtos deverão manter suas características físicas e funcionais durante o prazo de validade estabelecido pelo fabricante;
- 3.3.3.** Os materiais deverão proporcionar condições adequadas para execução dos procedimentos odontológicos;
- 3.3.4.** Os insumos deverão atender aos padrões técnicos exigidos para utilização nos serviços de saúde.

3.4. Requisitos operacionais

- 3.4.1.** Compatibilidade com a dinâmica de atendimento das Unidades de Saúde do Município;
- 3.4.2.** Facilidade de armazenamento, controle, distribuição e utilização dos materiais;
- 3.4.3.** Disponibilidade para utilização imediata após o recebimento pela Administração;
- 3.4.4.** Fornecimento em embalagens adequadas, contendo identificação, lote, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

3.5. Normas e diretrizes aplicáveis

- 3.5.1.** Os materiais deverão atender às normas sanitárias e regulamentações aplicáveis aos produtos para uso odontológico;
- 3.5.2.** Os produtos deverão possuir registro ou cadastro junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação vigente;



3.5.3. Observância dos princípios da Administração Pública, especialmente eficiência, economicidade e interesse público;

3.5.4. Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da competitividade.

3.6. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.6.1. Dimensão ambiental

- Preferência, quando possível, por produtos que apresentem menor impacto ambiental;
- Redução da geração de resíduos decorrentes da utilização dos materiais;
- Aquisição conforme necessidade da Administração, evitando desperdícios e perdas por vencimento.

3.6.2. Dimensão social

- Garantia da continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população;
- Contribuição para a qualidade e segurança dos atendimentos odontológicos;
- Promoção de melhores condições de trabalho para as equipes de saúde bucal.

3.6.3. Dimensão econômica

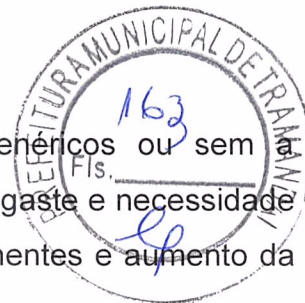
- Avaliação do custo-benefício dos materiais ao longo de sua utilização;
- Racionalização do gasto público;
- Melhor aproveitamento dos recursos destinados à assistência odontológica municipal.

3.7. Os requisitos acima são considerados necessários e suficientes, mantendo-se em nível funcional e técnico, de modo a não restringir indevidamente a competitividade, permitindo que diferentes fornecedores aptos possam participar do certame e atender às necessidades da Administração.

3.8. Os itens 62 – filtro de carvão ativado e 63 – filtro de resistência deverão ser compatíveis com os equipamentos da marca Cristofoli atualmente utilizados na rede municipal de saúde. A exigência decorre da necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e a compatibilidade dos componentes com suas características técnicas.

3.8.1. A utilização de componentes compatíveis mostra-se necessária para preservar o desempenho e a vida útil dos equipamentos, considerando que, conforme experiência da

Secretaria Municipal de Saúde, a utilização de componentes genéricos ou sem a adequada compatibilidade técnica apresenta maior ocorrência de desgaste e necessidade de substituição, podendo ocasionar redução da vida útil dos componentes e aumento da necessidade de manutenção.



3.8.2. Dessa forma, a exigência de compatibilidade técnica não decorre de mera preferência por determinada marca, mas da necessidade de garantir o adequado funcionamento, segurança, desempenho e durabilidade dos equipamentos existentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade operacional das Unidades de Saúde do Município, considerando a demanda contínua pelos serviços odontológicos, o volume de atendimentos realizados pelas equipes de saúde bucal e a necessidade de manutenção do abastecimento regular dos consultórios odontológicos.

4.2. Metodologia adotada para estimativa

A definição dos quantitativos considerou:

4.2.1. O histórico de consumo dos materiais odontológicos utilizados nas Unidades de Saúde;

4.2.2. A demanda assistencial atendida pelas equipes de saúde bucal do Município;

4.2.3. A necessidade de manutenção da continuidade dos atendimentos odontológicos durante o período de vigência da contratação;

4.2.4. O consumo estimado dos materiais utilizados nos procedimentos preventivos, diagnósticos, restauradores e curativos;

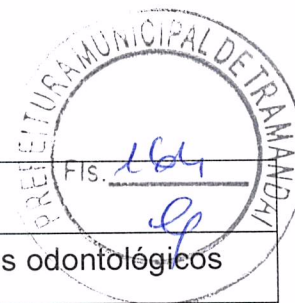
4.2.5. O levantamento realizado pela área técnica responsável, considerando a frequência de utilização dos materiais e as necessidades operacionais das unidades;

4.2.6. A necessidade de manutenção de estoque suficiente para evitar desabastecimentos que possam comprometer os atendimentos à população.

4.3. A estimativa quantitativa também levou em consideração o caráter parcelado das aquisições, compatível com a modalidade Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos ocorram conforme a necessidade da Administração durante o período de vigência da ata.

4.4. Memória de Cálculo

Parâmetro analisado	Referência
Fluxo de utilização	Uso contínuo nos atendimentos odontológicos
Tipo de atendimento	Serviços de saúde bucal das Unidades de Saúde
Natureza dos materiais	Materiais odontológicos de consumo
Frequência de utilização	Rotina diária de atendimentos
Forma de contratação	Registro de Preços com fornecimento parcelado
Necessidade operacional	Manutenção contínua dos serviços odontológicos

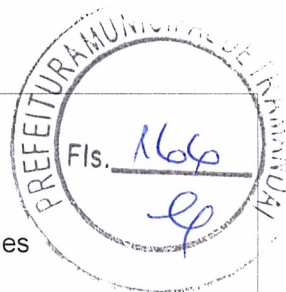


4.5. Quantitativos estimados: Os quantitativos estimados para cada item encontram-se descritos na planilha de materiais integrante deste Estudo Técnico Preliminar, elaborada com base no histórico de consumo, na demanda assistencial e no planejamento das ações de saúde bucal do Município.

OBJETO	QUANTIDADE
PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1012.	400 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1014	400 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: PONTA DIAMANTADA 1015.	300 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1016HL	400 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: PONTA DIAMANTADA 1031	300 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1033	400 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1111FF	300 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1190.	400 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 3118FF.	400 unidades
PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 3168FF	400 unidades



PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 3195FF.	400 unidades
PONTAS AVULSAS RESUMO: P/ o sistema de seringa centrix, descartáveis, kit c/ 20un.	100 Kit's
PONTAS SORTIDAS P/ POLIMENTO DE RESINA RESUMO: Pontas sortidas para polimento de resina fotopolimerizável kit com 6 unidades.	100 Kit's
PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: DERF 12CM, EM INOX	150 unidades
PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: MATHIEU 14CM, EM INOX	150 unidades
PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: MAYO HEGAR 14CM, EM INOX.	150 unidades
PORTA AGULHA RESUMO: modelo castroviejo, Aço inoxidável martensítico série 400 / Widia, 14 cm	100 unidades
PORTA ALGODÃO RESUMO: DE INOX C/ MOLA.	100 unidades
PORTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RESUMO: EM INOX	50 unidades
POTE DE DAPPEN RESUMO: DE PLÁSTICO	100 unidades
PRENDEDOR RESUMO: prendedor de babador corrente, em latão cromado, 40 cm.	100 unidades
RECORTADOR ODONTOLÓGICO RESUMO: PROXIMAL Nº 28, EM INOX	100 unidades
RECORTADOR ODONTOLÓGICO RESUMO: PROXIMAL Nº 29, EM INOX	100 unidades
RESINA A2 RESUMO: RESINA A2 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A2.	150 unidades
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL RESUMO: Resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), permitindo excelente retenção de polimento. Presença de propriedade estética de fluorescência semelhante ao dente natural. Cor A2E. Composta por bis-GMA, UDMA e bi-EMA. Seringa de 4gr.	25 Unidades
RESINA RESUMO: FLOW.	100 unidades



RESINA RESUMO: RESINA A1 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A1.	100 unidades
RESINA RESUMO: RESINA A3 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A3.	100 unidades
RESINA RESUMO: RESINA OA2 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor OA2.	100 unidades
RESINA RESUMO: RESINA OA3,5 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor OA3,5.	100 unidades
RESINA RESUMO: Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A3,5.	100 unidades
REVELADOR PARA RAO X RESUMO: Revelador de raio X odontológico, frascos de 475 ml.	100 frascos
SELANTE DENTÁRIO RESUMO: de fósulas e fissuras / resinoso e fotopolimerizável, kit 2g ponteiras.	50 Kit's
SERINGA CARPULE RESUMO: Seringa Carpule de Inox com refluxo, articulada, com sistema de refluxo-pino de pressão, acabamento polido e sem cantos vivos	200 unidades
SERINGA RESUMO: Seringa Centrix, aplicador de materiais dentários / em policarbonato / autoclavável.	100 unidades



SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA RESUMO: Solução de Digluconato de Clorexidina 0,12% e Água destilada qsp. / Frasco de 500ml	100 frascos
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA RESUMO: Retrator Gengival e Hemostático a base de Cloreto de Alumínio, Hidroxiquinoleína, Propriilenoglicol, Álcool Etilico, Álcool Isopropílico, Água e sem Epinefrina na sua composição. Frasco de 10ml	100 frascos
SONDA EXPLORADORA RESUMO: Sonda Exploradora de Aço Inox de número 05	400 unidades
SONDA EXPLORADORA RESUMO: Sonda Exploradora Periodontal e Milimetrada de Aço Inox Ponta simples, arredondada, sem canto vivo, marcações em preto.	150 unidades
SPRAY DE GÁS REFRIGERANTE -20°C RESUMO: Spray de Gás Refrigerante -20°C para teste de vitalidade - Frasco de 200ml.	50 frascos
SUGADOR DESCARTÁVEL RESUMO: odontológico /descartável / atóxico / com ponteira em PVC / macio / colorido / vazado / Pacotes com 40 un.	500 pacotes
SUGADOR DESCARTÁVEL RESUMO: Sugador cirúrgico descartável, estéril, diâmetro do tubo de 5mm, para aspiração de sangue e fluidos em cirurgia.	2.000 pacotes
SOLUÇÃO OTOLÓGICA RESUMO: Hidrocortisona 10mg/MI Sulfato De Neomicina 5mg/MI Sulfato De Polimixina B 10.000 Uii/MI. Embalagem C/ Frasco Gotejado C/10ml	35 frascos
TAÇA DE BORRACHA RESUMO: Taça de Borracha para Profilaxia-com encaixe, baixa rotação.	300 unidades
TESOURA CIRÚRGICA RESUMO: modelo castroviejo, Aço inoxidável martensítico série 400, 11 cm	100 unidades
TESOURA IRIS RESUMO: tesoura iris 12cm reta odont. Tesoura iris - reta - ponta fina para remoção de sutura - 12cm ou 11cm	150 unidades
TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER, P/ POLIMENTO DE RESINA RESUMO: Tiras abrasiva à base de óxido de alumínio e costado em poliéster; com granulação grossa (cinza) e média (branca); centro neutro (sem abrasivo) apresentação em caixas com 150 unidades.	150 caixas
TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE RESUMO: transparente, pré cortada, 100 x 10 x 0,05mm, embalagem c/ 50 tiras.	100 pacotes
TOUCA DESCARTÁVEL RESUMO: Touca Descartável com elástico de TNT, descartável, branca – Pacote com 100 unidades.	300 pacotes
TRICRESOL FORMALINA RESUMO: FSolução antisséptica e desinfectante de canal radicular composto por: Formaldeído e orto-cresol. Frasco com 10ml.	50 frascos



BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO "2" COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades
BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO "3" COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades
BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO "6" COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades
BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO "7" COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades
ASPIRADOR RESUMO: cirúrgico descartável	500 unidades
VERNIZ RESUMO: Verniz com Flúor para aplicações tópicas contendo 5% de Fluoreto de Sódio - Frasco com 10ml.	100 frascos
Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável; Cor branco opaco. RESUMO: Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2N MEM; Canforoquinona; Cervit T 1000; Bário Sinalizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 325. seringas com 2 g cada.	30 seringas
Pontas Aplicadoras RESUMO: Pontas aplicadoras descartáveis para Odontologia; Encaixe universal; Calibre tipo 41 C; Para aplicação de Resina Flow, Barreira Gengival, Ionomero de Vidro. Caixa com 400 unidades.	4 caixas
Cariostático RESUMO: Diamino fluoreto de prata; Composição: Hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de cálcio, ácido fluorídrico e solvente. Concentração de 12%.	35 unidades
Cimento de Ionomero de Vidro RESUMO: Quimicamente ativado; Kit com 2 frascos (pó e líquido); Alta viscosidade. Composição do Pó: Silicato de Flúor Bário e Alumínio,	50 caixas do kit (pó e líquido)

Ácido Poliacrílico Desidratado e Óxido de Ferro. Composição do Líquido: Ácido Poliacrílico, Ácido Tartárico e Água Destilada.	
Ácido condicionador RESUMO: Para utilizar com o Cimento de Ionômero de Vidro; Composição: Ácido Poliacrílico, Glicerina, Aerosil 200, Azul de Metileno CI 52015 e Água Deionizada.	50 unidades
Filtro de carvão Ativado RESUMO: Filtro para destilador de água.	200 unidades
Filtro da Resistência RESUMO: Filtro de resistência do destilador.	200 unidades



4.6. Justificativa do quantitativo: Os quantitativos foram definidos conforme estimativa de consumo e necessidade operacional das Unidades de Saúde, buscando assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos durante o período estimado da contratação, evitando tanto o desabastecimento quanto aquisições excessivas.

4.6.1. A definição das quantidades:

- atende à necessidade operacional identificada;
- garante a continuidade dos serviços odontológicos;
- possibilita aquisições parceladas conforme a demanda da Administração;
- evita desperdícios e ociosidade de materiais;
- respeita os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade do gasto público.

4.7. Economia de escala

Considerando a natureza dos itens e a possibilidade de fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços, a contratação possibilita melhor gestão do consumo, racionalização das aquisições e maior vantajosidade para a Administração Pública.

4.8. A estimativa apresentada mostra-se adequada, suficiente e proporcional à necessidade identificada, estando devidamente justificada para fins de instrução do processo de contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar alternativas disponíveis capazes de atender à necessidade de manutenção dos serviços odontológicos prestados nas Unidades de Saúde do Município. Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica e operacional, bem como a necessidade de continuidade dos atendimentos de saúde bucal à população.

5.2. Alternativas identificadas

Solução 1 – Contratação de serviços odontológicos terceirizados, incluindo fornecimento dos materiais

Descrição:

Contratação de empresa especializada ou profissionais terceirizados para realização dos atendimentos odontológicos, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos procedimentos.

Vantagens:

- Centralização do fornecimento dos materiais pelo prestador de serviços;
- Redução da necessidade de gerenciamento de estoque pela Administração;
- Responsabilidade do contratado pelo fornecimento dos insumos utilizados nos atendimentos.

Desvantagens:

- Maior custo operacional para a Administração;
- Dependência de contratação de terceiros para execução dos serviços;
- Menor autonomia da rede municipal de saúde;
- Possível limitação da capacidade de atendimento conforme as condições contratuais.

Solução 2 – Aquisição de materiais odontológicos para utilização pelas equipes próprias da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição:

Aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde, permitindo a execução dos atendimentos pelas equipes de saúde bucal já integrantes da rede municipal.

Vantagens:



- Maior autonomia operacional da Administração;
- Garantia de abastecimento dos consultórios odontológicos;
- Melhor controle do consumo e da distribuição dos materiais;
- Continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes próprias do Município;
- Melhor relação custo-benefício;
- Possibilidade de fornecimento parcelado conforme a demanda.

Desvantagens:

- Necessidade de gerenciamento de estoque;
- Controle dos prazos de validade dos materiais;
- Necessidade de reposição periódica dos insumos de consumo.

5.3. Análise comparativa das soluções

Critério	Solução 1 – Serviço por evento	Solução 2 – Aquisição permanente
Custo inicial	Alto	Menor
Custo ao longo do tempo	Alto	Mais vantajoso
Autonomia da Administração	Baixa	Alta
Controle dos insumos	Limitado	Elevado
Continuidade dos atendimentos	Dependente de terceiros	Direta
Eficiência operacional	Média	Alta

5.4. Análise do ciclo de vida: Considerando a necessidade contínua dos atendimentos odontológicos prestados nas Unidades de Saúde, verificou-se que a manutenção da estrutura própria do Município, mediante aquisição dos materiais necessários, apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à contratação de serviços terceirizados para suprir essa necessidade.

A aquisição dos materiais odontológicos possibilita maior controle do consumo, melhor planejamento dos estoques e fornecimento contínuo dos insumos necessários às equipes

de saúde bucal. Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite aquisições parceladas conforme a demanda, reduzindo desperdícios e evitando a formação de estoques excessivos.



5.5. Justificativa da escolha da solução: A análise técnica e econômica demonstra que a aquisição de materiais odontológicos para utilização pelas equipes próprias da Secretaria Municipal de Saúde apresenta melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e maior aderência às necessidades da Administração Pública.

A solução permite a continuidade dos atendimentos odontológicos, o adequado abastecimento dos consultórios e o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal desenvolvidas pelo Município.

5.6. Dentre as alternativas analisadas, a solução de aquisição de materiais odontológicos por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos de saúde e conveniência administrativa, atendendo de forma adequada e sustentável à necessidade identificada.

5.7. Para a estimativa dos valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços por meio do Banco de Preços, considerando os materiais e especificações objeto da presente contratação. Os valores obtidos foram utilizados como referência para a composição da estimativa de preços dos itens.

5.8. O levantamento realizado permitiu, portanto, tanto a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração quanto a obtenção de parâmetros de preços praticados para os materiais pretendidos. A partir dessa análise, concluiu-se pela aquisição dos materiais odontológicos para utilização pelas equipes próprias da Secretaria Municipal de Saúde, mediante **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**, por apresentar maior adequação à demanda contínua e à forma de utilização dos materiais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme parâmetros de mercado e observando as diretrizes da Instrução Normativa UCCI nº 002/2025, visando garantir compatibilidade com os preços praticados no mercado, razoabilidade dos valores estimados e adequada instrução do processo de contratação.

6.2. Metodologia de formação de preços

6.2.1. Para composição da estimativa, foram considerados:

- Orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo pertinente;
- Pesquisa de preços de materiais odontológicos com características equivalentes;
- Valores praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, quando aplicável;
- Análise de preços compatíveis com as especificações técnicas exigidas para os itens objeto da contratação.

6.2.2. Os valores foram tratados mediante apuração de média de mercado, observando critérios de razoabilidade e desconsiderando eventuais distorções relevantes, conforme boas práticas aplicáveis à formação de preços na Administração Pública.

6.3. Preços unitários referenciais (estimados)

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1012.	400 unidades	R\$ 24,87	R\$ 9.948,00
2	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1014	400 unidades	R\$ 27,57	R\$ 11.028,00
3	PONTA DIAMANTADA RESUMO: PONTA DIAMANTADA 1015.	300 unidades	R\$ 16,81	R\$ 5.043,00
4	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1016HL	400 unidades	R\$ 13,68	R\$ 5.472,00
5	PONTA DIAMANTADA RESUMO: PONTA DIAMANTADA 1031	300 unidades	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
6	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1033	400 unidades	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00
7	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1111FF	300 unidades	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
8	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1190.	400 unidades	R\$ 13,51	R\$ 5.404,00
9	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 3118FF.	400 unidades	R\$ 14,68	R\$ 5.872,00
10	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 3168FF	400 unidades	R\$ 11,38	R\$ 4.552,00
11	PONTA DIAMANTADA	400 unidades	R\$ 6,41	R\$ 2.564,00





	RESUMO: Ponta diamantada 3195FF.			
12	PONTAS AVULSAS RESUMO: P/ o sistema de seringa centrix, descartáveis, kit c/ 20un.	100 Kit's	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00
13	PONTAS SORTIDAS P/ POLIMENTO DE RESINA RESUMO: Pontas sortidas para polimento de resina fotopolimerizável kit com 6 unidades.	100 Kit's	R\$ 87,31	R\$ 8.731,00
14	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: DERF 12CM, EM INOX	150 unidades	R\$ 51,13	R\$ 7.669,00
15	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: MATHIEU 14CM, EM INOX	150 unidades	R\$ 57,03	R\$ 8.554,50
16	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: MAYO HEGAR 14CM, EM INOX.	150 unidades	R\$ 65,72	R\$ 9.858,00
17	PORTA AGULHA RESUMO: modelo castroviejo, Aço inoxidável martensítico série 400 / Wídia, 14 cm	100 unidades	R\$ 245,82	R\$ 24.582,00
18	PORTA ALGODÃO RESUMO: DE INOX C/ MOLA.	100 unidades	R\$ 103,98	R\$ 10.398,00
19	PORTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RESUMO: EM INOX	50 unidades	R\$ 27,01	R\$ 1.350,50
20	POTE DE DAPPEN RESUMO: DE PLÁSTICO	100 unidades	R\$ 8,39	R\$ 839,00
21	PRENDEDOR RESUMO: prendedor de babador corrente, em latão cromado, 40 cm.	100 unidades	R\$ 6,47	R\$ 647,00
22	RECORTADOR ODONTOLÓGICO RESUMO: PROXIMAL Nº 28, EM INOX	100 unidades	R\$ 23,87	R\$ 2.387,00
23	RECORTADOR ODONTOLÓGICO RESUMO: PROXIMAL Nº 29, EM INOX	100 unidades	R\$ 32,31	R\$ 3.231,00
24	RESINA A2 RESUMO: RESINA A2 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A2.	150 unidades	R\$ 81,74	R\$ 12.261,00
25	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL RESUMO: Resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), permitindo excelente retenção de polimento. Presença de propriedade estética de fluorescência semelhante ao dente natural. Cor A2E. Composta por bis-GMA, UDMA e bi-EMA. Seringa de 4gr.	25 Unidades	R\$ 72,64	R\$ 1.816,00
26	RESINA RESUMO: FLOW.	100 unidades	R\$ 179,79	R\$ 17.979,00



27	RESINA RESUMO: RESINA A1 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A1.	100 unidades	R\$ 73,36	R\$ 7.336,00
28	RESINA RESUMO: RESINA A3 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A3.	100 unidades	R\$ 72,45	R\$ 7.245,00
29	RESINA RESUMO: RESINA OA2 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor OA2.	100 unidades	R\$ 72,30	R\$ 7.230,00
30	RESINA RESUMO: RESINA OA3,5 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor OA3,5.	100 unidades	R\$ 74,77	R\$ 7.477,00
31	RESINA RESUMO: Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A3,5.	100 unidades	73,41	7341
32	REVELADOR PARA RAO X RESUMO: Revelador de raio X odontológico, frascos de 475 ml.	100 frascos	R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
33	SELANTE DENTÁRIO RESUMO: de fôssulas e fissuras / resinoso e fotopolimerizável, kit 2g ponteiras.	50 Kit's	R\$ 48,21	R\$ 2.410,50
34	SERINGA CARPULE RESUMO: Seringa Carpule de Inox com refluxo, articulada, com sistema de refluxo-pino	200 unidades	R\$ 52,16	R\$ 10.432,00

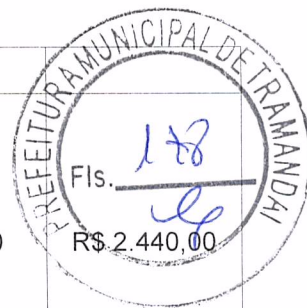


	de pressão, acabamento polido e sem cantos vivos			
35	SERINGA RESUMO: Seringa Centrix, aplicador de materiais dentários / em policarbonato / autoclavável.	100 unidades	R\$ 235,64	R\$ 23.564,00
36	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA RESUMO: Solução de Digluconato de Clorexidina 0,12% e Água destilada qsp. / Frasco de 500ml	100 frascos	R\$ 79,01	R\$ 7.901,00
37	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA RESUMO: Retrator Gengival e Hemostático a base de Cloreto de Alumínio, Hidroxiquinoleína, Propilenoglicol, Álcool Etilico, Álcool Isopropílico, Água e sem Epinefrina na sua composição. Frasco de 10ml	100 frascos	R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
38	SONDA EXPLORADORA RESUMO: Sonda Exploradora de Aço Inox de número 05	400 unidades	R\$ 13,40	R\$ 5.360,00
39	SONDA EXPLORADORA RESUMO: Sonda Exploradora Periodontal e Milimetrada de Aço Inox Ponta simples, arredondada, sem canto vivo, marcações em preto.	150 unidades	R\$ 15,26	R\$ 2.289,00
40	SPRAY DE GÁS REFRIGERANTE -20°C RESUMO: Spray de Gás Refrigerante -20°C para teste de vitalidade - Frasco de 200ml.	50 frascos	R\$ 71,60	R\$ 3.580,00
41	SUGADOR DESCARTÁVEL RESUMO: odontológico /descartável / atóxico / com ponteira em PVC / macio / colorido / vazado / Pacotes com 40 un.	500 pacotes	R\$ 14,43	R\$ 7.215,00
42	SUGADOR DESCARTÁVEL RESUMO: Sugador cirúrgico descartável, estéril, diâmetro do tubo de 5mm, para aspiração de sangue e fluidos em cirurgia.	2.000 pacotes	R\$ 20,94	R\$ 41.880,00
43	SOLUÇÃO OTOLÓGICA RESUMO: Hidrocortisona 10mg/MI Sulfato De Neomicina 5mg/MI Sulfato De Polimixina B 10.000 Ui/MI. Embalagem C/ Frasco Gotejado C/10ml	35 frascos	R\$ 13,75	R\$ 481,25
44	TAÇA DE BORRACHA RESUMO: Taça de Borracha para Profilaxia-com encaixe, baixa rotação.	300 unidades	R\$ 5,17	1551
45	TESOURA CIRÚRGICA RESUMO: modelo castroviejo, Aço inoxidável martensítico série 400, 11 cm	100 unidades	R\$ 142,80	R\$ 14.280,00
46	TESOURA IRIS RESUMO: tesoura iris 12cm reta odont. Tesoura iris - reta - ponta fina para remoção de sutura - 12cm ou 11cm	150 unidades	R\$ 35,47	R\$ 5.320,50
47	TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER, P/ POLIMENTO DE RESINA RESUMO: Tiras abrasiva à base de óxido de alumínio e costado em poliéster; com granulação grossa (cinza) e média (branca);	150 caixas	R\$ 80,90	R\$ 12.135,00



	centro neutro (sem abrasivo) apresentação em caixas com 150 unidades.			
48	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE RESUMO: transparente, pré cortada, 100 x 10 x 0,05mm, embalagem c/ 50 tiras.	100 pacotes	R\$ 73,34	R\$ 7.334,00
49	TOUCA DESCARTÁVEL RESUMO: Touca Descartável com elástico de TNT, descartável, branca – Pacote com 100 unidades.	300 pacotes	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00
50	TRICRESOL FORMALINA RESUMO: F Solução antisséptica e desinfetante de canal radicular composto por: Formaldeído e orto-cresol. Frasco com 10ml.	50 frascos	R\$ 14,39	R\$ 719,50
51	BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO "2" COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00
52	BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO "3" COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
53	BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO "6" COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
54	BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO "7" COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
55	ASPIRADOR RESUMO: cirúrgico descartável	500 unidades	R\$ 45,28	R\$ 22.640,00
56	VERNIZ RESUMO: Verniz com Flúor para aplicações tópicas contendo 5% de Fluoreto de Sódio - Frasco com 10ml.	100 frascos	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00
57	Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável; Cor branco opaco. RESUMO: Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2N MEM; Canforoquinona; Cervit T 1000; Bário Sinalizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 325.	30 seringas	R\$ 82,81	R\$ 2.484,30

	seringas com 2 g cada.			
58	Pontas Aplicadoras RESUMO: Pontas aplicadoras descartáveis para Odontologia; Encaixe universal; Calibre tipo 41 C; Para aplicação de Resina Flow, Barreira Gengival, Ionomero de Vidro. Caixa com 400 unidades.	4 caixas	R\$ 610,00	
59	Cariostático RESUMO: Diamino fluoreto de prata; Composição: Hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de cálcio, ácido fluorídrico e solvente. Concentração de 12%.	35 unidades	R\$ 48,22	R\$ 1.687,70
60	Cimento de Ionômero de Vidro RESUMO: Quimicamente ativado; Kit com 2 frascos (pó e líquido); Alta viscosidade. Composição do Pó: Silicato de Flúor Bário e Alumínio, Ácido Poliacrílico Desidratado e Óxido de Ferro. Composição do Líquido: Ácido Poliacrílico, Ácido Tartárico e Água Destilada.	50 caixas do kit (pó e líquido)	R\$ 161,69	R\$ 8.084,50
61	Ácido condicionador RESUMO: Para utilizar com o Cimento de Ionômero de Vidro; Composição: Ácido Poliacrílico, Glicerina, Aerosil 200, Azul de Metileno CI 52015 e Água Deionizada.	50 unidades	R\$ 59,68	R\$ 2.984,00
62	Filtro de carvão Ativado RESUMO: Filtro para destilador de água.	200 unidades	R\$ 76,94	R\$ 15.388,00
63	Filtro da Resistência RESUMO: Filtro de resistência do destilador.	200 unidades	R\$ 34,61	R\$ 6.922,00



6.4. Memória de cálculo

6.4.1. A estimativa considerou os quantitativos definidos a partir da necessidade operacional das Unidades de Saúde do Município e os valores médios obtidos mediante pesquisa de mercado.

6.4.2. O cálculo do valor total estimado foi realizado mediante multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos valores médios unitários apurados na pesquisa de preços.

6.5. Valor global estimado



6.5.1. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$, conforme planilha de composição de preços integrante do processo.

6.6. Justificativa do valor

6.6.1. O valor estimado mostra-se:

- Compatível com os preços praticados no mercado;
- Adequado às especificações técnicas e ao nível de qualidade esperado;
- Proporcional à necessidade operacional das Unidades de Saúde do Município;
- Compatível com a forma de contratação mediante Sistema de Registro de Preços.

6.7. Ressalta-se que a contratação contempla materiais odontológicos indispensáveis à execução dos serviços de saúde bucal, devendo a análise de economicidade considerar a continuidade dos atendimentos, a prevenção de interrupções nos serviços e a adequada assistência prestada à população.

6.8. Destaca-se que a estimativa de preços foi elaborada com observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, buscando assegurar o adequado abastecimento dos consultórios odontológicos e a continuidade dos serviços prestados pelas equipes de saúde bucal do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Com base no levantamento de mercado e na análise das alternativas disponíveis, identificou-se como solução mais vantajosa para a Administração a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município, por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.

7.2. A solução consiste no fornecimento parcelado de materiais odontológicos necessários à realização dos atendimentos de saúde bucal, visando assegurar a continuidade dos serviços, a qualidade da assistência prestada à população e o adequado funcionamento dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde.

7.3. Caracterização da solução

7.3.1. Aquisição de materiais odontológicos de consumo destinados à execução de procedimentos clínicos e preventivos;

7.3.2. Fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração, por meio de Sistema de Registro de Preços;



7.3.3. Disponibilização contínua dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades das equipes de saúde bucal;

7.3.4. Compatibilidade dos materiais com os procedimentos odontológicos realizados nas Unidades de Saúde;

7.3.5. Solução destinada à manutenção contínua dos serviços odontológicos prestados pelo Município.

7.4. Componentes da solução

7.4.1. Fornecimento de materiais odontológicos utilizados em procedimentos preventivos, restauradores, curativos e diagnósticos;

7.4.2. Fornecimento de insumos necessários ao atendimento clínico odontológico;

7.4.3. Disponibilização de materiais auxiliares indispensáveis ao funcionamento dos consultórios odontológicos;

7.4.4. Fornecimento dos demais itens constantes da relação de materiais que compõe a presente contratação.

7.5. Condições de uso e operação

7.5.1. Utilização contínua nas atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal das Unidades de Saúde;

7.5.2. Uso por profissionais habilitados para a realização dos procedimentos odontológicos;

7.5.3. Necessidade de armazenamento adequado dos materiais, observadas as recomendações dos fabricantes;

7.5.4. Distribuição dos insumos conforme a demanda das Unidades de Saúde;

7.5.5. Utilização conforme especificações técnicas, orientações dos fabricantes e normas sanitárias aplicáveis.

7.6. Qualidade e segurança dos materiais

7.6.1. Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade de utilização;

7.6.2. Os produtos deverão atender às exigências dos órgãos reguladores competentes, quando aplicável;



7.6.3. Os materiais deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração;

7.6.4. As embalagens deverão conter identificação, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente;

7.6.5. Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de transporte, armazenamento e utilização.

7.7. Ciclo de vida da solução

7.7.1. Possibilidade de fornecimento parcelado dos materiais conforme necessidade da Administração;

7.7.2. Melhor gerenciamento dos estoques e controle dos prazos de validade;

7.7.3. Atendimento contínuo das demandas das Unidades de Saúde durante a vigência da ata;

7.7.4. Redução dos riscos de interrupção dos atendimentos odontológicos por falta de insumos;

7.7.5. Maior eficiência operacional das equipes de saúde bucal.

7.8. Justificativa da escolha

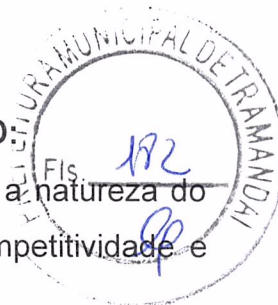
7.8.1. A aquisição dos materiais odontológicos mostra-se mais vantajosa em relação à terceirização dos serviços, considerando:

- Maior autonomia operacional da Administração;
- Disponibilidade contínua dos insumos necessários aos atendimentos;
- Melhor custo-benefício ao longo da vigência da contratação;
- Possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda;
- Maior controle sobre consumo e distribuição dos materiais;
- Maior eficiência na execução dos serviços de saúde bucal.

7.8.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições ocorram de forma gradual e conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando estoques excessivos, reduzindo desperdícios e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A análise do parcelamento da contratação foi realizada considerando a natureza do objeto, as condições de mercado e os princípios da economicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



8.2. Natureza do objeto

8.2.1. O objeto da contratação é composto por materiais odontológicos destinados à realização de procedimentos clínicos, preventivos, restauradores e curativos nas Unidades de Saúde do Município.

8.2.2. Os itens possuem natureza divisível, podendo ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da funcionalidade ou do resultado esperado pela Administração.

8.2.3. Não há interdependência técnica entre os itens que justifique a obrigatoriedade de contratação conjunta em lote único, uma vez que os materiais possuem características e finalidades específicas, sendo amplamente comercializados de forma individualizada.

8.3. Forma de comercialização no mercado

8.3.1. Verifica-se que os materiais odontológicos são amplamente comercializados de forma individualizada no mercado, havendo diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens objeto da contratação.

8.3.2. A divisão por itens possibilita maior participação de fornecedores, considerando que determinadas empresas atuam em segmentos específicos de materiais odontológicos.

8.4. Forma de contratação

8.4.1. A contratação deverá ocorrer por itens, no âmbito de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, permitindo o fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração.

8.4.2. A adoção do parcelamento por itens mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e competitivo.

8.5. Competitividade e mercado

8.5.1. O parcelamento:

- Amplia a competitividade e a participação de fornecedores;
- Reduz o risco de restrição indevida ao certame;



- Possibilita maior disputa entre os licitantes;
- Evita concentração de mercado;
- Favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item.

8.5.2. A contratação por itens permite ampliar a concorrência e aumentar as chances de obtenção das melhores condições de fornecimento para a Administração Pública.

8.6. Economicidade

8.6.1. Considerando a diversidade dos materiais odontológicos, não se identificam ganhos relevantes de economia de escala que justifiquem a contratação obrigatoriamente em lote único.

8.6.2. A contratação por item:

- Não gera prejuízo econômico para a Administração;
- Possibilita aquisições conforme necessidade e disponibilidade orçamentária;
- Permite obtenção de melhores propostas individualizadas;
- Mantém a eficiência e a vantajosidade da contratação;
- Favorece o gerenciamento dos estoques e do consumo dos materiais.

8.7. Riscos da não divisão

8.7.1. Não se identificam riscos relevantes decorrentes do parcelamento da contratação, uma vez que:

- Os itens são independentes entre si;
- Não há necessidade de integração técnica obrigatória;
- O fornecimento individualizado não compromete o resultado final da contratação;
- A gestão contratual permanece viável e adequada.

8.8. Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação deve ser parcelada por itens, por se tratar de objeto divisível, sem prejuízo técnico ou econômico, promovendo maior competitividade, economicidade e melhor aproveitamento das condições de mercado, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A contratação pretendida tem por objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados nas Unidades de Saúde do Município, contribuindo para a adequada assistência à população e para o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.



9.2. Resultados em termos de eficácia

9.2.1. Garantia da continuidade dos atendimentos odontológicos realizados pela rede municipal de saúde;

9.2.2. Disponibilidade dos materiais necessários à execução dos procedimentos clínicos e preventivos;

9.2.3. Redução dos riscos de interrupção dos atendimentos por falta de insumos;

9.2.4. Melhoria da qualidade e segurança dos serviços odontológicos prestados à população.

9.3. Resultados em termos de eficiência

9.3.1. Otimização das atividades desempenhadas pelas equipes de saúde bucal;

9.3.2. Disponibilidade contínua de materiais adequados para execução dos procedimentos odontológicos;

9.3.3. Melhor organização e planejamento do abastecimento das Unidades de Saúde;

9.3.4. Possibilidade de fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços.

9.4. Resultados em termos de economicidade

9.4.1. Melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante aquisição conforme demanda;

9.4.2. Racionalização dos gastos com materiais odontológicos;

9.4.3. Redução de perdas decorrentes de aquisições excessivas ou inadequadas;

9.4.4. Maior previsibilidade orçamentária e controle do consumo dos materiais.

9.5. Aproveitamento dos recursos humanos

9.5.1. Melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde bucal;

9.5.2. Maior disponibilidade de insumos para realização dos atendimentos programados;

9.5.3. Redução de interrupções nas atividades clínicas decorrentes da falta de materiais;

9.5.4. Maior produtividade das equipes odontológicas.

9.6. Aproveitamento dos recursos materiais

9.6.1. Utilização adequada dos materiais odontológicos conforme a demanda assistencial;

9.6.2. Melhor gerenciamento dos estoques das Unidades de Saúde;

9.6.3. Redução de desperdícios mediante aquisição parcelada conforme necessidade;

9.6.4. Disponibilidade contínua dos insumos necessários aos serviços de saúde bucal.

9.7. Impactos ambientais positivos

9.7.1. Redução de desperdícios mediante controle do consumo dos materiais;

9.7.2. Melhor gerenciamento dos estoques e dos prazos de validade dos produtos;

9.7.3. Aquisição dos materiais conforme demanda efetiva da Administração;

9.7.4. Incentivo à utilização racional dos insumos empregados nos atendimentos odontológicos.

9.8. Melhoria da qualidade das ações públicas

9.8.1. Fortalecimento dos serviços de saúde bucal oferecidos pelo Município;

9.8.2. Ampliação da capacidade de atendimento das equipes odontológicas;

9.8.3. Melhoria das condições de assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

9.8.4. Maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

9.9. Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a contratação contribui significativamente para o aumento da eficiência, eficácia e economicidade dos serviços odontológicos municipais, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e assegurando a continuidade da assistência em saúde bucal à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a adequada formalização e execução da futura contratação, deverão ser adotadas, previamente, as seguintes providências por parte da Administração:

10.2. Providências administrativas



10.2.1. Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas dos materiais odontológicos;

10.2.2. Realização de pesquisa formal de preços, com juntada dos documentos comprobatórios da estimativa da contratação;

10.2.3. Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva, quando necessária;

10.2.4. Definição da modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços e do critério de julgamento;

10.2.5. Instrução completa do processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

10.2.6. Revisão das especificações técnicas dos itens, buscando assegurar ampla competitividade e adequada definição do objeto.

10.3. Gestão e fiscalização contratual

10.3.1. Designação formal de gestor e fiscal da contratação;

10.3.2. Definição de rotinas de acompanhamento do fornecimento dos materiais odontológicos;

10.3.3. Estabelecimento de critérios objetivos para recebimento provisório e definitivo dos itens;

10.3.4. Controle do fornecimento parcelado dos materiais conforme necessidade da Administração.

10.4. Capacitação e orientações aos servidores

10.4.1. Orientação dos servidores responsáveis quanto ao correto recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais;

10.4.2. Alinhamento das equipes de saúde bucal quanto à utilização adequada dos insumos odontológicos;

10.4.3. Orientação quanto ao controle de estoque e monitoramento dos prazos de validade dos materiais;

10.4.4. Não se identifica necessidade de capacitação técnica especializada adicional, considerando que os materiais serão utilizados por profissionais legalmente habilitados e já atuantes na rede municipal de saúde.





10.5. Providências operacionais

10.5.1. Planejamento logístico para armazenamento adequado dos odontológicos;

10.5.2. Definição dos responsáveis pelo controle de estoque, guarda e distribuição dos materiais;

10.5.3. Organização das rotinas de abastecimento das Unidades de Saúde;

10.5.4. Planejamento do recebimento parcelado dos itens registrados em ata.

10.6. Adequações estruturais

10.6.1. Não há necessidade de intervenções físicas ou adaptações estruturais para utilização dos materiais objeto da contratação;

10.6.2. Os itens são compatíveis com a infraestrutura atualmente disponível nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde;

10.6.3. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de condições adequadas para armazenamento, controle e distribuição dos materiais odontológicos.

10.7. Dessa forma, as providências elencadas mostram-se suficientes para assegurar a adequada formalização e execução da contratação, não sendo identificados obstáculos relevantes à sua implementação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

11.1. Após análise do planejamento institucional e das contratações em andamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na futura contratação.

11.2. A solução pretendida possui natureza autônoma, não dependendo de outros contratos para sua implementação ou funcionamento, tampouco condicionando a execução de outras contratações administrativas.

11.3. Ressalta-se que os materiais odontológicos objeto da presente contratação serão utilizados nas atividades rotineiras dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do Município, não havendo necessidade de contratação complementar para sua operacionalização.



11.4. A utilização dos itens será realizada pelas equipes de saúde bucal já integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo necessária a ampliação de estrutura administrativa, operacional ou de recursos humanos para execução da solução.

11.5. A contratação apresenta compatibilidade com a infraestrutura atualmente disponível nas Unidades de Saúde, que dispõem dos equipamentos e instalações necessários à utilização dos materiais odontológicos objeto da contratação.

11.6. Dessa forma, conclui-se que:

11.6.1. Não há necessidade de contratações complementares para viabilizar o objeto;

11.6.2. Não há risco de sobreposição ou conflito com contratos existentes;

11.6.3. A contratação pode ser realizada de forma independente, sem prejuízo à eficiência administrativa;

11.6.4. A solução apresenta compatibilidade com a estrutura operacional atualmente disponível nas Unidades de Saúde do Município;

11.6.5. Não foram identificadas dependências técnicas, operacionais ou administrativas que possam comprometer a execução da futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. A contratação pretendida apresenta impactos ambientais considerados controláveis, em razão da natureza dos materiais odontológicos utilizados nos atendimentos realizados pelas Unidades de Saúde do Município. Ainda assim, foram identificados possíveis impactos ambientais e definidas medidas mitigadoras adequadas para minimizar a geração de resíduos e promover o uso racional dos insumos.

12.2. Possíveis impactos ambientais

12.2.1. Geração de resíduos provenientes das embalagens dos materiais odontológicos;

12.2.2. Descarte de materiais de consumo utilizados durante os procedimentos odontológicos;

12.2.3. Geração de resíduos de serviços de saúde sujeitos a manejo e destinação específicos;

12.2.4. Impactos associados ao transporte e à logística de entrega dos materiais;

12.2.5. Possibilidade de perdas decorrentes do armazenamento inadequado ou vencimento de produtos.



12.3. Medidas mitigadoras

12.3.1. Consumo consciente e redução de desperdícios

- Utilização racional dos materiais odontológicos conforme a necessidade dos procedimentos realizados;
- Controle do consumo para evitar desperdícios;
- Planejamento das aquisições com base na demanda efetiva das Unidades de Saúde.

12.3.2. Gestão de resíduos

- Segregação e acondicionamento dos resíduos conforme os protocolos e normas aplicáveis aos serviços de saúde;
- Destinação adequada dos resíduos gerados durante os atendimentos odontológicos;
- Observância das normas sanitárias e ambientais relativas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

12.3.3. Armazenamento e conservação

- Armazenamento adequado dos materiais para preservação de suas características e validade;
- Controle dos prazos de validade dos produtos;
- Adoção de medidas para evitar perdas por deterioração ou vencimento.

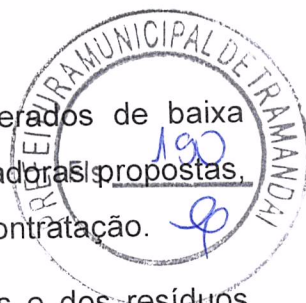
12.3.4. Logística e transporte

- Planejamento das entregas de forma a otimizar deslocamentos;
- Possibilidade de fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração;
- Incentivo à participação de fornecedores que adotem boas práticas ambientais.

12.3.5. Logística reversa e descarte

- Destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados;
- Observância, quando aplicável, das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010;
- Incentivo ao descarte ambientalmente adequado dos materiais inutilizados ou vencidos.

12.4. Os impactos ambientais associados à contratação são considerados de baixa relevância e passíveis de controle mediante adoção das medidas mitigadoras propostas, não havendo impedimentos ambientais relevantes para a execução da contratação.



12.5. Ressalta-se que a adequada gestão dos materiais odontológicos e dos resíduos gerados contribui para a proteção do meio ambiente, para a segurança dos profissionais e usuários dos serviços de saúde e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Com base nas análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional, ambiental e orçamentário, além de adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

13.2. Viabilidade técnica

13.2.1. A solução escolhida é compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo de forma adequada à demanda de materiais odontológicos necessários à manutenção dos serviços de saúde bucal prestados nas Unidades de Saúde do Município.

13.2.2. Os requisitos definidos para os materiais odontológicos são suficientes e proporcionais à necessidade identificada, não havendo complexidade técnica que inviabilize a execução do objeto.

13.2.3. Os produtos pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, possibilitando a realização da contratação de forma competitiva e eficiente.

13.2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da demanda contínua e da necessidade de fornecimento parcelado dos materiais, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração.

13.3. Viabilidade operacional

13.3.1. A Administração dispõe de estrutura organizacional e condições operacionais adequadas para recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais odontológicos objeto da contratação.

13.3.2. Não se identificam necessidades de adaptações estruturais relevantes ou contratação complementar para implementação da solução.



13.3.3. As providências prévias identificadas mostram-se simples e executáveis no âmbito administrativo.

13.3.4. O fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à dinâmica de consumo das Unidades de Saúde e às necessidades das equipes de saúde bucal.

13.4. Viabilidade orçamentária

13.4.1. A contratação apresenta valor estimado compatível com os preços praticados no mercado e proporcional à natureza dos materiais odontológicos a serem adquiridos.

13.4.2. A solução mostra-se compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

13.4.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita melhor gestão financeira, permitindo aquisições parceladas conforme necessidade da Administração.

13.4.4. A solução demonstra economicidade ao possibilitar o abastecimento contínuo dos consultórios odontológicos sem a necessidade de formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

13.5. Adequação à necessidade

13.5.1. A solução selecionada mostra-se adequada e suficiente para atender às necessidades dos serviços odontológicos desenvolvidos nas Unidades de Saúde do Município.

13.5.2. A contratação contribuirá para a continuidade dos atendimentos, melhoria da assistência em saúde bucal e manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

13.5.3. A aquisição dos materiais odontológicos permitirá maior eficiência operacional das equipes de saúde bucal, assegurando a realização dos procedimentos clínicos, preventivos e restauradores necessários.

13.5.4. A disponibilidade contínua dos insumos contribuirá para evitar interrupções dos atendimentos e garantir maior resolutividade dos serviços oferecidos à população.

13.6. Viabilidade ambiental

13.6.1. Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados controláveis e compatíveis com a natureza do objeto.

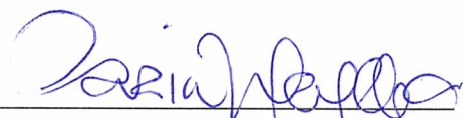
13.6.2. As medidas mitigadoras previstas são suficientes para minimizar os impactos relacionados ao armazenamento, utilização e descarte dos materiais odontológicos.

13.6.3. A contratação observará as normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde.

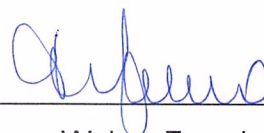
13.7. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à contratação da solução proposta, por atender aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demonstrando-se plenamente viável para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tramandaí, 20 de agosto de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.



Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde



Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo